



JUSSARAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

Livro nº03

Folha nº 98

Ata da Centésima Quadragésima sexta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara – JUSSARAPREV. Realizada aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 08:30 hs, na sala de reuniões do JUSSARAPREV, sito a Rua Vereador José Jardim Siqueira nº 97, Residencial Karls Roes, e de acordo com a Lei nº 1.960/2024, da Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara – JUSSARAPREV, estando presentes os conselheiros Marcia Regina Fanhani da Silva, Flavia Andréa de Almeida Bezerra, Odair Reck Junior, Mara Dias Ribeiro, justificou a ausência a conselheira Selma Regina Fanhani Apolinário. Também presentes a Diretora financeira Laura de Fatima Morotti Vieira, a Diretora administrativa Aparecida Pivato Versuti, o Vice-diretor presidente Celso Evaristo da Costa e os membros do Conselho fiscal, a saber o Sr Valter Luiz Bossa e o Sr. Valdeci Pereira Lima. A presidente do Conselho Deliberativo, a Sra Marcia Regina Fanhani da Silva saudou e agradeceu a presença de todos. A mesma questionou a diretora financeira sobre como esta a divulgação da Assembleia Geral entre o Jussaraprev e os Servidores agendada para o dia 15/05/2025. A Diretora financeira, a Sra Laura, informou que foi passado a informação para o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura que por sua vez repassará o aviso aos setores, como também se reforçará nos grupos de whatss dos aposentados e servidores a divulgação. Também informou o saldo financeiro das aplicações do mês de março/2025, o qual foi de **R\$14.652.837,88** (cartorze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos). O Sr Celso questionou sobre o andamento na Camara Municipal de Jussara da retificação da Lei 1960/2024 que apresentou erros técnicos na citação de artigos. A Sra Laura respondeu que ainda não protocolou a retificação da Lei na câmara dos vereadores, e a falta da correção da Lei 1960/2024 tem causado transtornos no Jussaraprev e descontentamento dos servidores visto que há oito processos de aposentadoria aguardando a correção da Lei para enfim terem prosseguimento. Não havendo mais assuntos a discutir, encerrou – se a reunião às 09:15 hs, e eu Mara Dias Ribeiro, Membro do Conselho Deliberativo lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada por mim e demais presentes na reunião.

Original Assinado

Marcia Regina Fanhani da Silva

Original Assinado

Odair Reck Junior

Original Assinado

Flávia Andréa de Almeida Bezerra

Original Assinado

Mara Dias Ribeiro

Original Assinado

Celso Evaristo da Costa

Original Assinado

Aparecida Pivato Versuti

Original Assinado

Laura de Fatima Morotti Vieira

Original Assinado

Valter Luiz Bossa

Original Assinado

Valdeci Pereira Lima